



Segurança Cibernética na Volvo Financial Services

Conforme determina o artigo 5º da Resolução 4.658, de 26 de abril de 2018, do Conselho Monetário Nacional, o **Banco Volvo (Brasil) S.A.** e a **Volvo Administradora de Consórcio Ltda.** (em conjunto denominadas “**VFS**”), divulgam, por meio deste comunicado, as linhas gerais de sua Política de Segurança Cibernética, aprovada em 6 de maio de 2019.

1. Introdução, Objetivos e Princípios

A Política de Segurança Cibernética visa assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informações da VFS, por meio da:

- Proteção do ambiente cibernético;
- Prevenção, detecção, resposta e investigação de incidentes;
- Execução de planos para atender situações de emergência e crises envolvendo o ambiente cibernético;
- Execução de planos de resposta a incidentes e da continuidade do negócio;
- Capacitação de seus colaboradores e terceiros, quando aplicável.

Os controles de segurança referenciados da Política de Segurança Cibernética são caracterizados pela preservação dos seguintes princípios:

- **Confidencialidade** – Garantia de que as informações sejam acessadas somente por aqueles expressamente autorizados e que sejam devidamente protegidas do conhecimento alheio;
- **Integridade** – Garantia de que as informações estejam exatas e completas durante o seu ciclo de vida;
- **Disponibilidade** – Garantia de que as informações e os Recursos de TIC estejam acessíveis e utilizáveis sempre que necessário por aquele autorizado.

2. Principais Diretrizes de Segurança Cibernética

As Diretrizes de Segurança Cibernética estabelecem os elementos básicos da gestão de risco cibernético, sendo:

Gestão de Acessos: A VFS controla o acesso físico e lógico aos seus ambientes, ativos e informações, baseado em critérios do mínimo conjunto necessário e estritamente necessário ao definir os acessos de seus colaboradores. Os acessos aos ambientes tecnológicos são limitados aos indivíduos registrados e autorizados e a VFS conta com ferramentas de detecção de acesso não autorizado.



Classificação da Informação: Todas as informações de propriedade ou sob a responsabilidade da VFS devem ser classificadas e protegidas com controles específicos em todo o seu ciclo de vida, de acordo com a Diretiva de Governança da Informação do Grupo Volvo.

Ambientes Lógicos: Os sistemas de Tecnologia de Informação que suportam os acessos e informações da VFS devem ser confiáveis, íntegros, seguros e disponíveis. A VFS utiliza sistemas de proteção, ativos atualizados, contra programas maliciosos e acessos indevidos e para indicar tentativas de instrução realizada aos ambientes lógicos.

Desenvolvimento, Manutenção e Aquisição de Sistemas: O desenvolvimento externo e interno de sistemas, bem como sua aquisição, devem observar os requisitos de segurança cibernética constantes na Política de Segurança Cibernética.

Backup e Monitoramento: A VFS realiza o *back-up* de seus dados, em ambientes seguros, de forma a garantir a continuidade do negócio em caso de falhas ou incidentes. Os ambientes físicos e lógicos são monitorados para verificação da eficácia dos controles implantados.

Auditoria: A VFS realiza auditorias sobre seus processos e sistemas de TI, a fim de levantar possíveis vulnerabilidades ou oportunidades de melhoria.

Proteção de Dados Pessoais: A VFS possui controles para garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais, incluindo (a) a adoção de medidas de segurança para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, perda e alteração indevida; (b) armazenamento de modo seguro; (c) disponibilização a terceiros de modo seguro e contratualmente previsto, de forma a assegurar a confidencialidade das informações.

Contratos com Terceiros e Prestadores de Serviços: Todos os contratos com terceiros e prestadores de serviços devem conter cláusulas de obrigatoriedade de reporte de incidentes de Segurança Cibernética que envolvam dados que sejam de propriedade ou estejam sob a responsabilidade da VFS.

Além do exposto acima, também constam na Política de Segurança Cibernéticas diretrizes quanto à proteção de ambientes físicos, manutenção de recursos de tecnologia da informação e comunicação, análise de obsolescência de serviços e sistemas, monitoramento de ambientes físicos e lógicos, gestão de riscos e vulnerabilidades em segurança cibernética, gerenciamento de configurações de segurança da informação em seus recursos, controles de segurança cibernética em sistemas e servidores, continuidade de negócio. Há também definido processo de revisão das diretrizes expostas na Política de Segurança Cibernética, de modo a garantir que a Política contemple os controles mais atualizados do ponto de vista tecnológico e regulatório.

3. Plano de Ação e Resposta a Incidentes

A VFS possui um Plano de Ação e Resposta a Incidentes, sendo que cada incidente de segurança cibernética passa por processo de categorização tendo em vista seu nível de criticidade, visando assegurar



que quaisquer incidentes e potenciais incidentes sejam tratados de forma efetiva, permitindo o adequado registro, análise crítica, tomada de ação corretiva e escalonamento em tempo hábil. Deste modo, é possível mitigar o impacto negativo sobre os ativos de rede e sistemas de informação bem como para o cliente final que utiliza os serviços da VFS.

4. Responsabilidades

É de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços da **VFS** zelar pelo cumprimento da Política de Segurança Cibernética, sendo que as áreas envolvidas diretamente por garantir o cumprimento desta têm suas responsabilidades específicas definidas e estabelecidas .

A alta administração da VFS aprovou a Política de Segurança Cibernética e está comprometida com a melhoria contínua dos controles e procedimentos relacionados ao tema e com a disseminação de uma cultura de segurança cibernética.

5. Canal de Comunicação e Denúncias

Denúncias, dúvidas, sugestões ou incidentes relacionados à Segurança Cibernética da VFS, constatadas por terceiros (público em geral), devem ser comunicadas imediatamente aos Canais de Atendimento da VFS, constantes no rodapé deste comunicado, ou por meio do Canal de Denúncias do Grupo Volvo, constante no link <http://www.volvo.com.br/forms2018/contato.aspx>